



Publicação dos Aprovados após a fase de Recurso de Mérito e Convocação para Fase de Habilitação

LISTA DE CANDIDATURAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC: Apucarana-PR



EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Município de Apucarana-PR, através da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), cujo objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), **TORNA PÚBLICO** a lista de Inscritos por categoria **após a fase recursal e convocação para Fase de Habilitação**.

1. Categoria 01: Fomento à Edição, diagramação, registro da obra, impressão e divulgação. OBS: Obrigatório a apresentação da obra em PDF para a Análise de Mérito Técnica. Toda obra deverá obrigatoriamente ter o registro no ISBN.

Nome do projeto	Proponente	Classificação	Nota	Status
Eu filha das políticas públicas.	Renata Borges Branco	1º	64	Selecionado e Classificado
Livro de bolso: Bem-vindo ao Novo Mundo	Cássio Roberto Gonçalves Pereira	2º	63	Selecionado e Classificado
Tô cheio desse Vazio	Daniel Rosa Brito	3º	61	Selecionado e Classificado
Livro do circo biruta e o mosquito mequetrefe	Alexssandro Silva	4º	60	Selecionado e Classificado

2. Categoria 2: Fomento ao Agente Cultural – Profissional em Contação de História. Projeto deverá ser voltado aos 45 (quarenta e cinco) grupos Conviver da 3ª idade, cadastrados na Assistência Social do Município. Cada vaga deverá contemplar no mínimo 15 (quinze) apresentações.

Sem proponente apto a concorrer





3. Categoria 3: Fomento ao Agente Cultural – Profissional de contação de história. Obs: O projeto deverá ser voltado aos grupos infantis na Praça do 28 e instituições cadastradas na Assistência Social. Cada vaga deverá contemplar no mínimo 10 (dez) apresentações.

Sem proponente apto a concorrer

4. Categoria 4. Fomento ao Agente Cultural – Profissional para realização de Projeto/Oficina de Produção Literária. Oficina a ser realizada no formato WORKSHOP para até 15 (quinze) alunos acima de 18 (dezoito) anos, com duração de no mínimo 8 (oito) horas.

Nome do projeto	Proponente	Classificação	Nota	Status
Oficina De Escrita Criativa	Alexssandro Silva	1º	60	Classificado e Selecionado

5. Categoria 5. Fomento ao Agente Cultural – Profissional para realização de Projeto/Oficina de Produção Literária. Oficina a ser realizada no formato WORKSHOP para até 15 (quinze) alunos acima de 18 (dezoito) anos, com duração de no mínimo 8 (oito) horas

Sem proponente apto a concorrer

6. Categoria 6: Fomento à Produção Artes Plásticas/Visuais (Estilo: Arte de Grafiteagem) [Praça Semirames Braga (PRAÇA DO 28 - Concha artística) contemplando a ambientação do fundo da praça.) TEMA: Deverá contemplar as 7 artes. Deve ser realizado por um único artista. Em caso de coletivo, deve-se apresentar a relação da equipe técnica, assim como a comprovação de pagamento na prestação de contas.

Nome do Projeto	Proponente	Classificação	Nota	Status
As 7 artes na Praça do 28	Márcio de Souza Luchtemberg	1º	66	Classificado e Selecionado
A viagem da vida	Monica Segalla Ishiba Marafigo	2º	64	Selecionado
O palco da vida: O diálogo com as 7 artes	Priscila Sayuri Kawamoto	3º	63	Selecionado





7. Categoria 7. Fomento à Produção Artes Plásticas/Visuais (Estilo: Restauração) (BIBLIOTECA (Restauro) - Restauração das imagens infantis externas da Biblioteca Municipal Olga Antunes Pedroso.) Obs: Obra de restauro, deve-se levar em consideração a necessidade de reparação das obras que encontram-se desgastadas, preservando a autenticidade da obra.

Nome do projeto	Proponente	Classificação	Nota	Status
Restauração	Monica Ishiba	1º	68	Classificado e Selecionado

8. Categoria 8. Fomento à Produção Artes Plásticas/Visuais (Estilo: Criação – Pintura Interna) (Ambientação de 02 (dois) espaços (pintura interna) do Cine Teatro, sendo eles parte dos corredores do Escola Municipal de Artes e do corredor da Administração do Cine Teatro, todos com os temas de 7 artes.) Obs: Na elaboração do projeto o proponente deverá expor a ideia/temática central da obra que pretende desenvolver.

Nome do projeto	Proponente	Classificação	Nota	Status
Portal das artes	Priscila Sayuri Kawamoto	1º	80	Classificado e Selecionado

9. Categoria 9. Fomento à Produção Artes Plásticas/Visuais (Estilo: Criação – Pintura Interna) (Ambientação da Ala Pediátrica do HOSPITAL (pintura interna) Municipal de Apucarana – contemplando 3 (três) AMBIENTES, sendo eles 02 (dois) consultórios medindo aproximadamente 3x3 e 01 (uma) sala de espera.) Obs: Tema livre, na elaboração do projeto o proponente deverá expor a ideia/temática central da obra que pretende desenvolver.

Nome do projeto	Proponente	Classificação	Nota	Status
Cores que abraçam	Priscila Sayuri Kawamoto	1º	74	Classificado e Selecionado
Arte no Hospital	Monica Segalla Ishiba Marafigo	2º	60	Classificado e Selecionado

10. Categoria 10. Fomento à Produção Artes Plásticas/Visuais (Estilo: Exposição de Arte) Exposição inédita de tema livre de obras finalizadas, contemplando no mínimo 20 (vinte) obras. Obs. O proponente deverá apresentar imagens/amostras das obras a serem expostas.





PROJETO	PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	STATUS
"Cerâmica e a Necessidade de Ser Utilitária"	Danielle Rodrigues Alves Pelissari	1º	72	Selecionado e Classificado
Exposição "Onde O Medo Não Tem Chance"	Rodrigo Takashi Hoshika	2º	69	Selecionado e Classificado
Expressões Urbanas - Ruas que falam	Daniel Rosa Brito	3º	68	Selecionado e Classificado
Exposição "Foi Deste Chão de Fábrica a Minha Herança em Escala"	Caroliny Fernanda Frizo	4º	67	Selecionado
<p>Conforme o anexo II do edital - Critérios de Avaliação, cada quesito é avaliado com notas 0; 2; 6 ou 10. A proposta não teve a pontuação máxima devido a falta de detalhamento de pontos chave na estrutura do projeto, foram elas: Não atingir a demanda do edital para esta categoria de forma plena, tendo oferecido apenas 10 obras para a exposição. A não apresentação prévia das imagens, conforme edital: O proponente deverá apresentar imagens/amostras das obras a serem expostas. Portanto está mantida a nota parcial (6) para este quesito. Outros apontamentos não configuraram perda de pontos neste quesito. Embora o projeto apresente medidas básicas de acessibilidade, ele não detalha de forma prática como irá garantir o acesso de populações vulneráveis, que enfrentam barreiras econômicas e sociais para participar de atividades culturais enquanto público. Permanecendo assim a nota 6 para este critério de avaliação. Compreende-se como "Diretoria de comunicação" o cachê de profissional envolvida nos materiais de divulgação, porém a planilha orçamentária não prevê os custos práticos com impressões, impulsionamentos, tráfego pago e afins. Conforme apontamento apresentado na análise, é importante ampliar os mecanismos de divulgação a fim de ampliar o acesso a informação para pessoas que possuem acesso reduzido à Internet e populações em situação de vulnerabilidade social para garantir um acesso democrático, utilizando mecanismos como cartazes impressos, visitas a escolas públicas para promover o projeto, rádios locais, carros de som etc. Permanece dessa forma a nota 6 para este quesito de avaliação. A fase de recurso não se destina a apresentar novos elementos ou documentações que faltaram na fase de inscrição e sim apontar algum aspecto que a comissão de avaliação deixou de considerar. Portanto está mantida a nota parcial (6) para os quesitos questionados.</p>				
7 leis que regem o universo	Monica Ishiba	5º	66	Selecionado
Exposição "Onde o Medo Não Tem Chance" do Artista Bacuri	Rodrigo Takashi Hoshika	Desclassificado – projeto repetido		Não Selecionado
<p>Conforme o anexo II do edital - Critérios de Avaliação, cada quesito é avaliado com notas 0; 2; 6 ou 10. A proposta não obteve a pontuação máxima devido a falta de detalhamento de pontos chave na estrutura do projeto, foram elas: Não atingir a demanda do edital para esta categoria de forma plena, tendo oferecido apenas 10 obras para a exposição. A não apresentação prévia das imagens, conforme edital: O proponente deverá apresentar imagens/amostras das obras a serem expostas. Portanto está mantida a nota parcial (6) para este quesito. Quanto aos apontamentos relacionados a medidas de acessibilidade e etapas de divulgação, a fase de recurso não se destina a apresentar novos elementos ou documentações que faltaram na fase de inscrição e sim apontar algum aspecto que a comissão de avaliação deixou de considerar. Portanto está mantida a nota parcial (6) para os quesitos questionados.</p>				





11. Categoria 11: Fomento ao Circo, contemplando a apresentação circense no Cine teatro de Apucarana em data a ser definida previamente, com entrada gratuita. Obs: Poderão participar somente Grupos com sede na Região Cultural Noroeste e Nordeste do Paraná.

Nome do Projeto	Nome do Proponente	Classificação	Nota	Status
Clow, o show.	Renata Borges Branco	1º	65	Classificado e selecionado

12. Categoria: Apoio a Produção Fonográfica, distribuição fonográfica (mixagem, masterização, etc).

Nome do Projeto	Nome do Proponente	Classificação	Nota	Status
Lado B disco Grosso Modo - Grupo Sul Real	Allan Henrique Rocha Fonseca	1º	68,5	Selecionado e Classificado
Finalização E Lançamento Do Lado B (6 Faixas) Do Álbum "Vã" Da Banda Assis E A Flor De Lótus".	Thomas Henrique Xavier de Oliveira	2º	68,1	Selecionado e Classificado
<p>Conforme o anexo II do edital - Critérios de Avaliação, cada quesito é avaliado com notas 0; 2; 6 ou 10. Aspectos como: "Expandir a visibilidade da banda em plataformas digitais e no cenário cultural regional; Criar novas oportunidades de interação entre a banda e o público; Estimular a circulação de obras culturais produzidas na região norte do Paraná; Consolidar a obra da banda Assis e a Flor de Lótus" representam ganhos secundários do projeto. É importante que sejam mencionados mas não podem ser mensurados como indicadores de execução da proposta para fins de prestação de contas. Objetivo geral é o "ponto de chegada", o resultado que será entregue. No caso: finalização e lançamento do álbum". Enquanto que os objetivos específicos representam o passo a passo necessário para chegar nesse resultado. Por exemplo: "compor"; "gravar"; "mixar"; "masterizar"; "lançar"; "divulgar" seriam objetivos específicos que responderiam ao objetivo geral de produzir um álbum e podem ser avaliados posteriormente, alguns dos quais o projeto cita, daí a nota parcial (6). Apesar de apontada a distinção inadequada entre o trabalho da banda e a trajetória do proponente essa questão não gerou desconto de nota. Sobre os currículos da ficha técnica estarem incompletos, a fase de recurso não se destina a apresentar documentações que faltaram na fase de inscrição e sim apontar algum aspecto que a comissão de avaliação deixou de considerar. Portanto está mantida a nota parcial (6). Há ainda, desconto de nota em relação à planilha orçamentária por não reservar recursos para acessibilidade, equanto aplica recursos na produção de um documentário que não faz parte do escopo dessa categoria de fomento.</p>				
Little Rasta - Álbum Raizistência	Guilherme Dener Lopes	3º	64,75	Selecionado
<p>Conforme o anexo II do edital - Critérios de Avaliação, cada quesito é avaliado com notas 0; 2; 6 ou 10. No quesito currículo da equipe técnica fica mantida a nota parcial (6), pois só recebem nota total (10) os projetos que apresentam o currículo de todos os membros que aparecem na ficha técnica. O que não é o caso do referido projeto que consta os seguintes nomes na ficha técnica: "Guilherme Dener Lopes; Raizistência; Kelvin Alexandro Idelffonso", mas apresenta apenas o currículo do proponente e de "Kelvin Alexandro Idelffonso". No quesito "planilha orçamentária" não consta reserva de valores para acessibilidade e impulsionamento em redes sociais, portanto, fica mantida a nota parcial de 6 pontos. Reintero que a fase de recurso não se destina a apresentar documentações que</p>				





faltaram na fase de inscrição e sim apontar algum aspecto que a comissão de avaliação deixou de considerar. Conforme cito no parecer técnico "foram demonstrados poucos aspectos de integração como show gratuito de contra partida e uso de estúdio musical na cidade". Vale reforçar que a contrapartida é obrigatória, conforme diretriz nacional dessa política de fomento, e não representa a totalidade das ações de integração. Para receber nota total nesse quesito o projeto precisa demonstrar mecanismos que incentivem e garantam que sua produção cultural irá alcançar grupos socialmente marginalizados como: pessoas com deficiência, negras e indígenas, mulheres, em vulnerabilidade econômica, entre outras comunidades. Obviamente, não precisa abranger todos esses grupos, mas é preciso apresentar alguma ação voltada a essa integração ou na execução do projeto, ou no momento de contrapartida. Sendo assim, fica mantida a nota parcial (6).

O Universo em Expansão	Marcelo Eduardo Chiappina	4º	58	Não Selecionado
Little Rasta - Álbum Guerrilha	Guilherme Dener Lopes	5º	54,75	Não Selecionado
Álbum Psychic Pareidolia	Lucinaldo Amaral Santos Junior	6º	54,25	Não Selecionado
"Vontade de Fazer"	Maycon Mayr Zarpellon Costa	7º	53	Não Selecionado
Bend e Boombap	Emanuel Sotana	8º	47	Não Selecionado
Outras Trilhas	CLAITON LEMES DOS SANTOS	9º	44	Não Selecionado
Zilks e Qsá " O eu profundo e os outros eus"	William Lucas da silva	Desclassificado - Projeto Repetido	0	Não Selecionado

Conforme o anexo II do edital - Critérios de Avaliação, cada quesito é avaliado com notas 0; 2; 6 ou 10. Apesar de cada projeto ter sido avaliado conforme a categoria de inscrição, os aspectos que configuraram desconto na nota foram os mesmo em ambos os casos: medidas insuficientes de acessibilidade para PCD e planilha orçamentária pouco detalhada. Para receber nota total no quesito "Aspectos de integração" o projeto precisa demonstrar mecanismos de garantia de que sua produção cultural irá alcançar grupos socialmente marginalizados como: pessoas com deficiência, negras e indígenas, mulheres, em vulnerabilidade econômica, entre outras comunidades. Obviamente, não precisa abranger todos esses grupos, mas é preciso apresentar alguma ação voltada a essa integração ou na execução do projeto, ou no momento de contrapartida. Sendo assim, fica mantida a nota parcial (6). Sobre a planilha orçamentária, aquela apresentada no item 12 está mais completa do que a do item 15, em que, de fato, o proponente foi contemplado. Porém ambas incorrem na mesma falha de não indicar a unidade de medida de cada item listado no orçamento (exemplo: por mês; por serviço) e nem qual o parâmetro de definição do preço (exemplo: SALICNET; SINTRACINE), elementos obrigatórios. Portanto, fica mantida a nota parcial de 6 pontos. Em razão da quantidade de vagas, comparada com a nota dos demais concorrentes, o proponente não seria contemplado no item 12. Afinal, são apenas três vagas, sendo uma reservada para a cota para a qual o proponente concorre. Por isso, optamos por considerar seu projeto inscrito no item 15. Já que não existe a possibilidade do mesmo projeto ser selecionado em duas categorias, incorrendo no risco de sobreposição orçamentária.

Produção CD Trilha da Estrada	Rodrigo Cezário	Desclassificado Item 2.6	0	Não Selecionado
ARAPUCA - O Primeiro Trabalho Musical Solo do Artista Giovane de Assis	Giovane Vinícius de Assis Izidoro	Desclassificado - Projeto Repetido	0	Não Selecionado





Selecionados nas cotas.

Nome do Projeto	Nome do Proponente	Classificação	Nota	Status
Entre Acordes e Raízes - Eu sou de Apucarana	Valquíria Dias Santos	1º cota	84,5	Selecionado e Classificado
ARAPUCA - O Primeiro Trabalho Musical Solo de Giovane de Assis	Giovane Vinícius de Assis Izidoro	2º cota	70 (74)	Selecionado
<p>Conforme o anexo II do edital - Critérios de Avaliação, cada quesito é avaliado com notas 0; 2; 6 ou 10. No quesito currículo da equipe técnica fica mantida a nota parcial (6), pois só recebem nota total (10) os projetos que apresentam o currículo de todos os membros que aparecem na ficha técnica. Reintegro que a fase de recurso não se destina a apresentar documentações que faltaram na fase de inscrição e sim apontar algum aspecto que a comissão de avaliação deixou de considerar. Concordo com o que alega o proponente que o cronograma elaborado está dentro da realidade possível e ser executado. Mas ainda não fica esclarecido na argumentação qual a data de início do projeto: 25.01.2025 (conforme cronograma) ou 01.02.2025, conforme formulário. Considerando que tal divergência de informação não prejudica a robustez do projeto, opto por acatar o recurso para esse quesito, aumentando a nota 6 para 10. Esses foram os únicos pontos em que houve desconto de nota, o proponente recebeu nota máxima em todos os outros quesitos. É válido lembrar que o proponente concorre por cotas, para qual é destinada apenas uma vaga.</p>				
Dann Nascimento	Anderson Andrei do Nascimento	3º cota	69	Selecionado
Som do Nosso Chão	Valquíria Dias Santos	4º cota	67	Selecionado
Gravação fonográfica e de Videoclipe da música "Isolamento 33" de Caio Silva	Caio César de Siqueira Silva	5º cota	64	Selecionado
EP O Tempo Não Pode Apagar	Cássio Roberto Gonçalves Pereira	6º cota	45	Não Selecionado

13. Categoria 13: Fomento Musical, para projetos livres, na área musical (Estilo: Produção e Apresentação Musical).

Nome do projeto	Proponente	Classificação	Nota	Status
Vozes da Diversidade, o show.	Renata Borges Branco - Coletivo Unificar	1º	64	Selecionado e Classificado
Recurso Indeferido -				





Informamos que os recursos apresentados foram indeferidos, considerando que as solicitações tratam da análise do mérito e documentos que, conforme descrito no parecer técnico, já foram devidamente analisados e respaldados. O parecer técnico emitido tem como objetivo detalhar onde cada desconto foi aplicado, proporcionando transparência e clareza em relação às notas e demais documentos apresentados. O projeto não está estruturado em relação às fases de planejamento e organização, isto não pode ser acrescentado depois no recurso. Além disso, esclarecemos que documentações complementares enviadas fora do prazo de inscrição e habilitação não são consideradas válidas. Apenas os documentos submetidos dentro do período estabelecido no edital são aceitos para análise e deliberação.

Agradecemos pela participação e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

O UNIVERSO E A CONSPIRAÇÃO	MARCELO EDUARDO CHIAPPINA	2º	63	Selecionado e Classificado
Baile da Melhor Idade	Adilson Aparecido Domingos	3º	60	Selecionado e Classificado
Double Rasta Sound	Guilherme Dener Lopes	4º	32	Não Selecionado

Projetos concorrentes as cotas.

Nome do projeto	Proponente	Classificação	Nota	Status
Sertanejo em Imagens - Vozes da Região	Valquíria Dias Santos	1º cota	74	Selecionado e Classificado
Dann & Davi	Anderson Andrei do Nascimento	2º cota	60	Selecionado e Classificado

14. Categoria 14. Fomento Musical, para projetos livres, na área musical (Estilo: Apresentação Musical).





Nome do projeto	Proponente	Classificação	Nota	Status
Duda In concert	Eduarda De Oliveira Pepinelli	1º	61	Selecionado e Classificado
Batalha do tubarao	Matheus h Henrique	2º	60,7	Selecionado e Classificado
Apresentação - Banda Raizistência Roots	Guilherme Dener Lopes	3º	60,5	Selecionado e Classificado
Ele no Sertanejo,ela no samba e eu no pop	Eduarda De Oliveira Pepinelli	4º	60,25	Selecionado e Classificado
Hélio e Elas	Hélio Felipe da Silva Conrado	5º	60	Selecionado e Classificado
<p>Informamos que os recursos apresentados foram indeferidos, considerando que as solicitações tratam da análise do mérito e documentos que, conforme descrito no parecer técnico, já foram devidamente analisados e respaldados. O parecer técnico emitido tem como objetivo detalhar onde cada desconto foi aplicado, proporcionando transparência e clareza em relação às notas e demais documentos apresentados. Nela tem explicando cada item que foi descontado, faltou uma organização melhor das planilhas de planejamento e organização sobre o evento. Entendemos a importância do projeto, mais essas informações e esse detalhes deveriam ser encaminhados junto a inscrição.</p> <p>Além disso, esclarecemos que documentações complementares enviadas fora do prazo de inscrição e habilitação não são consideradas válidas. Apenas os documentos submetidos dentro do período estabelecido no edital são aceitos para análise e deliberação.</p> <p>Agradecemos pela participação e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.</p> <p>Atenciosamente,</p>				
Tributo à Marília	Hélio Felipe Da Silva Conrado	6º	60	Selecionado e Classificado
<p>Informamos que os recursos apresentados foram indeferidos, considerando que as solicitações tratam da análise do mérito e documentos que, conforme descrito no parecer técnico, já foram devidamente analisados e respaldados. O parecer técnico emitido tem como objetivo detalhar onde cada desconto foi aplicado, proporcionando transparência e clareza em relação às notas e demais documentos apresentados. Nela tem explicando cada item que foi descontado, faltou uma organização melhor das planilhas de planejamento e organização sobre o evento.</p> <p>Além disso, esclarecemos que documentações complementares enviadas fora do prazo de inscrição e habilitação não são consideradas válidas. Apenas os documentos submetidos dentro do período estabelecido no edital são aceitos para análise e deliberação.</p>				





Agradecemos pela participação e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Projetos concorrentes as cotas:

Nome do projeto	Proponente	Classificação	Nota	Status
Rocksolidario	Diogo Moreira da Silva	1º cota	60	Selecionado e Classificado

15. Categoria 15: TEMÁTICA LIVRE – DEMAIS CATEGORIAS/ÁREAS CULTURAIS

Nome do projeto	Proponente	Classificação	Nota	Status
Acolher, Incluir e Atender a Todos	E S DO NASCIMENTO	1º	75	Selecionado e Classificado
Instituto Raizistência	JENNIFER AUDREY DA SILVA MOREIRA	2º	70	Selecionado e Classificado
"Barro em Arte: Despertando o Talento da Comunidade"	Danielle Rodrigues Alves Pelissari	3º	68	Selecionado e Classificado
PROJETO LIC	PROJETO L.I.C	4º	67	Selecionado e Classificado
LaCalle HIP-HOP	Deusa Luana de Oliveira	5º	66	Selecionado e Classificado
"Movimento & Saúde: Dança e Bem-Estar na Terceira Idade"	Jéssica Maria Borges Barbosa	6º	65	Selecionado
Instalação "Foi Deste Chão de Fábrica a Minha Herança em Escala"	Caroliny Fernanda Frizo	7º	64,5	Selecionado

Recurso Indeferido -

Informamos que os recursos apresentados foram indeferidos, considerando que as solicitações tratam da análise do mérito e documentos que, conforme descrito no parecer técnico, já foram devidamente analisados e respaldados. O parecer técnico emitido tem como objetivo detalhar onde cada desconto foi aplicado,





proporcionando transparência e clareza em relação às notas e demais documentos apresentados.

Além disso, esclarecemos que documentações complementares enviadas fora do prazo de inscrição e habilitação não são consideradas válidas. Apenas os documentos submetidos dentro do período estabelecido no edital são aceitos para análise e deliberação.

Agradecemos pela participação e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Marcha LGBTI+ APUCARANA.	COLETIVO UNIFICAR	8º	64,25	Selecionado
--------------------------	-------------------	----	-------	-------------

Recurso Indeferido -

Informamos que os recursos apresentados foram indeferidos, considerando que as solicitações tratam da análise do mérito e documentos que, conforme descrito no parecer técnico, já foram devidamente analisados e respaldados. O parecer técnico emitido tem como objetivo detalhar onde cada desconto foi aplicado, proporcionando transparência e clareza em relação às notas e demais documentos apresentados. Nela tem explicando cada item que foi descontado, faltou uma organização melhor das planilhas de planejamento e organização sobre o evento.

Além disso, esclarecemos que documentações complementares enviadas fora do prazo de inscrição e habilitação não são consideradas válidas. Apenas os documentos submetidos dentro do período estabelecido no edital são aceitos para análise e deliberação.

Agradecemos pela participação e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Fortalecimento de Vínculo Familiar na Dança de Salão.	Hélen Raquel Agonilha	9º	63	Selecionado
Miss Trans vale do ivai	Renata Borges Branco	10º	62	Selecionado

Informamos que os recursos apresentados foram indeferidos, considerando que as solicitações tratam da análise do mérito e documentos que, conforme descrito no parecer técnico, já foram devidamente analisados e respaldados. O parecer técnico emitido tem como objetivo detalhar onde cada desconto foi aplicado, proporcionando transparência e clareza em relação às notas e demais documentos apresentados. Nela tem explicando cada item que foi descontado, faltou uma organização melhor das planilhas de planejamento de divulgação e organização sobre o evento. Entendemos a importância do projeto, mais essas informações e esse detalhes deveriam ser encaminhados junto a inscrição.

Além disso, esclarecemos que documentações complementares enviadas fora do prazo de inscrição e habilitação





não são consideradas válidas. Apenas os documentos submetidos dentro do período estabelecido no edital são aceitos para análise e deliberação.

Agradecemos pela participação e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Fazendo Arte!	Centro de apoio social ao adolescente	11º	59,75	Não Selecionado
---------------	---------------------------------------	-----	-------	-----------------

Recurso Indeferido -

Informamos que os recursos apresentados foram indeferidos, considerando que as solicitações tratam da análise do mérito e documentos que, conforme descrito no parecer técnico, já foram devidamente analisados e respaldados. O parecer técnico emitido tem como objetivo detalhar onde cada desconto foi aplicado, proporcionando transparência e clareza em relação às notas e demais documentos apresentados.

Além disso, esclarecemos que documentações complementares enviadas fora do prazo de inscrição e habilitação não são consideradas válidas. Apenas os documentos submetidos dentro do período estabelecido no edital são aceitos para análise e deliberação.

Agradecemos pela participação e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Projeto Viva Cultura Urbana	Apescre Assessoria Em Planos E Projetos Sociais Culturais E Captação De Recursos Ltda	12º	59	Não Selecionado
Arte e cidadania, para população situação de rua.	Renata Borges Branco	13º	59	Não Selecionado
Teatro Educativo Na Escola	Alexssandro Silva	14º	57	Não Selecionado
"Consciência Ritmica na Dança de Salão"	Hélen Raquel Agonilha	15º	57	Não Selecionado
Comunidade em Movimento	Letícia Salgado Almeida	16º	56,75	Não Selecionado

Recurso Indeferido -

Informamos que os recursos apresentados foram indeferidos, considerando que as solicitações tratam da análise do mérito e documentos que, conforme descrito no parecer técnico, já foram devidamente analisados e respaldados. O parecer técnico emitido tem como objetivo detalhar onde cada desconto foi aplicado, proporcionando transparência e clareza em relação às notas e demais documentos apresentados.





Além disso, esclarecemos que documentações complementares enviadas fora do prazo de inscrição e habilitação não são consideradas válidas. Apenas os documentos submetidos dentro do período estabelecido no edital são aceitos para análise e deliberação.

Agradecemos pela participação e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

FESTIVAL CONEXÃO SONORA	MARCELO EDUARDO CHIAPPINA	17º	56,25	Não Selecionado
Formação de professores de Dança de Salão.	No Ritmo Academia de Danca LTDA	18º	56	Não Selecionado
Consciencia musical na dança de salão.	No Ritmo Academia de Danca LTDA	19º	55	Não Selecionado
Album Caminhar e Acreditar	Carlos Eduardo Cardoso Matias	20º	54	Não Selecionado

Recurso Indeferido -

Informamos que os recursos apresentados foram indeferidos, considerando que as solicitações tratam da análise do mérito e documentos que, conforme descrito no parecer técnico, já foram devidamente analisados e respaldados. Sabemos da importância do hip hop, todavia, o parecer técnico emitido tem como objetivo detalhar onde cada desconto foi aplicado, proporcionando transparência e clareza em relação às notas e demais documentos apresentados.

Além disso, esclarecemos que documentações complementares enviadas fora do prazo de inscrição e habilitação não são consideradas válidas. Apenas os documentos submetidos dentro do período estabelecido no edital são aceitos para análise e deliberação.

Agradecemos pela participação e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Aquisição de equipamentos, para as aulas de dança de salão.	LILIAN PASCHOAL DA SILVA	21º	52	Não Selecionado
FIGURINOS E TRAJES PARA EVENTOS CULTURAIS	Escola de Danças Nova Vida	22º	47	Não Selecionado
Capacitação Profissional	Lilian Paschoal da Silva	23º	47	Não Selecionado
Loop - Universo Lúdico da Música	CLADIO APARECIDO DOS SANTOS	24º	46	Não Selecionado
Arte em Biscuit	Elisângela da Encarnação	23º	45	Não Selecionado





FIGURINOS E TRAJES PARA APRESENTAÇÕES.	Escola de Danças Nova Vida	25º	45	Não Selecionado
Educação Popular em Saúde Alternativa e Integrativas	Dalila Almeida Souza	26º	39	Não Selecionado
<p>Recurso Indeferido -</p> <p>Informamos que os recursos apresentados foram indeferidos, considerando que as solicitações tratam da análise do mérito e documentos que, conforme descrito no parecer técnico, já foram devidamente analisados e respaldados. O parecer técnico emitido tem como objetivo detalhar onde cada desconto foi aplicado, proporcionando transparência e clareza em relação às notas e demais documentos apresentados.</p> <p>Além disso, esclarecemos que documentações complementares enviadas fora do prazo de inscrição e habilitação não são consideradas válidas. Apenas os documentos submetidos dentro do período estabelecido no edital são aceitos para análise e deliberação.</p> <p>Agradecemos pela participação e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.</p> <p>Atenciosamente,</p>				
Oficina A Arte do Luthier R.C	Rodrigo Cesário	Desclassificado Item 2.6	0	Não Selecionado
Loop - Universo Lúdico da Música	Claudio Aparecido dos Santos	Desclassificado - Projeto Repetido	0	Não Selecionado
amor para a vida	Natali kauana lopes dos santos	Desclassificado Item 2.6	0	Não Selecionado

Concorrentes as cotas:

Nome do projeto	Proponente	Classificação	Nota	Status
DO ZERO AO STREAMING	Valquíria Dias Santos	1º cota	86	Selecionado e Classificado
Zilks e Qsá " O eu Profundo e os outros eus"	William Lucas da silva	2º cota	71	Selecionado e Classificado
"ENTREFIOS: A VIDA POR TRÁS DA COSTURA"	Rodrigo Takashi Hoshika	3º cota	67	Selecionado e Classificado
<p>Informamos que os recursos apresentados foram indeferidos, considerando que as solicitações tratam da análise do mérito e documentos que, conforme descrito no parecer técnico, já foram devidamente analisados e respaldados. Como explicado no parecer técnico foram descontadas notas em relação a comprovação na área do audiovisual e faltou pelo menos um esboço sobre o roteiro da obra. Todavia, o parecer técnico emitido tem como</p>				





objetivo detalhar onde cada desconto foi aplicado, proporcionando transparência e clareza em relação às notas e demais documentos apresentados.

Além disso, esclarecemos que documentações complementares enviadas fora do prazo de inscrição e habilitação não são consideradas válidas. Apenas os documentos submetidos dentro do período estabelecido no edital são aceitos para análise e deliberação.

Agradecemos pela participação e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ZINE "JABOTI" - Uma Revista
Independente

Giovane Vinícius de
Assis Izidoro

4º cota

66

Selecionado e
Classificado

Informamos que os recursos apresentados foram indeferidos, considerando que as solicitações tratam da análise do mérito e documentos que, conforme descrito no parecer técnico, já foram devidamente analisados e respaldados. O parecer técnico emitido tem como objetivo detalhar onde cada desconto foi aplicado, proporcionando transparência e clareza em relação às notas e demais documentos apresentados. A equipe de pareceristas não consideram nenhum tipo de informação complementar enviadas após período de inscrições.

Além disso, esclarecemos que documentações complementares enviadas fora do prazo de inscrição e habilitação não são consideradas válidas. Apenas os documentos submetidos dentro do período estabelecido no edital são aceitos para análise e deliberação.

Agradecemos pela participação e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Projeto Squares para tudo.

Karen Aline Paula
Oliveira

5º cota

63

Selecionado e
Classificado

- Os projetos com Status de Classificados e Selecionados devem encaminhar no prazo de 5 dias a partir da data da publicado do Resultado Preliminar os documentos solicitados no edital.
<https://forms.gle/81NMQZvjx76ZPsG8>

Apucarana, 11 de dezembro de 2024.

MARIA AGAR VIEIRA BORBA FERREIRA

SECRETARIA DA PROMOÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL E TURÍSTICA

